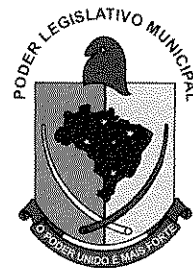




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Considerando que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis e Finanças e Orçamento emitiram parecer acerca dos seguintes projetos:

- Projetos de Lei nº 17/2019;
- Projetos de Lei nº 23/2020;
- Projetos de Lei nº 24/2020;
- Projetos de Lei nº 25/2020;
- Projetos de Lei nº 27/2020.

Considerando que desta forma os projetos se tornam aptos a serem discutido, em acordo com o Artigo 153 do Regimento Interno, faço a inclusão dos referidos Projetos para serem apreciados na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2020.

Abelardo Luz, 23 de novembro de 2020.


QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente